



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC - SETEC

Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

**Edital Retificador nº 01 ao Edital nº 001/2020 – RTR-DPI/RTR-PROEN/RTR/IFMT**

A Reitora Substituta no Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 001/2020-RTR-DPI/RTR-PROEN/RTR/IFMT,

**RESOLVE:**

I – Retificar o item 1.4 do Edital nº 0012020 RTR-DPI/RTR-PROEN/RTR/IFMT, conforme segue:

Onde se lê:

**1.4 Das habilitações e vagas para o IFMT CAMPUS CUIABÁ BELA VISTA**

<b>Cursos Técnicos Subsequentes (Pós-Médio)</b>	<b>Período</b>	<b>Duração (semestre)</b>	<b>Total de Vagas</b>	<b>Autorização de Funcionamento</b>
Técnico em Alimentos	Noturno	04	04	Resolução nº 009 de 05/07/2007 CD-CEFET
<b>Local de matrícula:</b> IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista em Cuiabá/MT				

Leia-se:

**1.4 Das habilitações e vagas para o IFMT CAMPUS CUIABÁ BELA VISTA**

<b>Cursos Técnicos Subsequentes (Pós-Médio)</b>	<b>Período</b>	<b>Duração (semestre)</b>	<b>Total de Vagas</b>	<b>Autorização de Funcionamento</b>
Técnico em Alimentos	Noturno	04	04	Resolução nº 009 de 05/07/2007 CD-CEFET
Técnico em Química	Noturno	04	02	Resolução nº 09/2007 CD-CEFET
<b>Local de matrícula:</b> IFMT Campus Cuiabá Bela Vista/MT em Cuiabá/MT				



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC - SETEC

Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
**Edital Retificador nº 01 ao Edital nº 001/2020 – RTR-DPI/RTR-PROEN/RTR/IFMT**

**II – Acrescentar os itens 7.5 e 7.5.1 conforme segue:**

**7.5** Após a aplicação do disposto no subitem 8.2.1 e 8.2.2 do Edital nº 076/2019, existindo ainda vagas remanescentes, estas serão preenchidas por candidatos que foram classificados (excedentes) nas vagas ofertadas no Edital nº 001/2020.

**7.5.1** Somente será aplicado o disposto no item 7.5, se não tiver ultrapassado 20% da carga horária do semestre letivo no Campus a qual o candidato optou na inscrição e caso sejam detectadas vagas ociosas.

Cuiabá-MT, **15 de janeiro de 2020.**

**MARILANE ALVES COSTA**

Reitora Substituta no Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Portaria nº 078, de 14/01/2020